

Nº 2/21 - PLENÁRIO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ESPECIAL DE DOIS MIL E VINTE E UM DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala das sessões “FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR”, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou aberta a 2ª Sessão Plenária Especial deste Tribunal do corrente exercício, convocada nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Corte, destinada à apreciação da prestação de contas anual do governador do Estado do Espírito Santo referente ao exercício de 2020. Integrando o Plenário estiveram presentes os senhores conselheiros SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, SÉRGIO MANOEL NADER BORGES, RODRIGO COELHO DO CARMO, LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA e a senhora conselheira substituta MÁRCIA JACCOUD FREITAS, em substituição ao senhor conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Presentes, ainda, o senhor conselheiro substituto MARCO ANTONIO DA SILVA, o Ministério Público de Contas - MPEC, na pessoa do senhor procurador-geral LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA, e LUCIRLENE SANTOS RIBAS, secretária-geral das sessões em substituição. – **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** – O senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE

FARIAS CHAMOUN, informou a todos que o Tribunal de Contas do Espírito Santo está com mais uma ferramenta de transparência, com o lançamento do *hotsite* das contas de governador no endereço: www.tcees.tc.br/contasdegovernoestado. Em seguida, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, concedeu a palavra ao senhor conselheiro LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA para relatar o processo TC-2739/2021, constante da pauta, devidamente disponibilizada na edição do Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal do último dia 20 de setembro. O relator procedeu à leitura de resumo de seu voto, já inserido nos autos do processo, parabenizando toda a equipe técnica e os seus assessores de gabinete, e votando, ao final, pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com recomendações e determinações. Aberta a discussão e votação, os membros do Plenário acompanharam o relator, à unanimidade, com as manifestações transcritas a seguir: **“O SR. CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA –** *Obrigado senhor presidente, cumprimento vossa excelência presidente Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, cumprimento o vice-presidente desta Corte, conselheiro Domingos Augusto Taufner, cumprimento o corregedor desta Corte, conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo, cumprimento o ouvidor desta Corte, conselheiro Carlos Ranna, cumprimento o conselheiro Sérgio Borges, cumprimento a conselheira substituta Márcia Jaccoud Freitas, que está substituindo hoje o conselheiro Sérgio Aboudib, quero cumprimentar também o procurador-geral de contas, doutor Luis Henrique; cumprimento também a nossa vice-governadora e, em nome dela, cumprimento a todos os membros do governo aqui presentes; cumprimento o Pavan e, em nome dele, toda a área jurídica; e cumprimento o Donato e, em seu nome, cumprimento toda a área técnica; cumprimento a imprensa e todos que estão assistindo pelo canal youtube desta Corte de Contas. (leitura do voto) Senhor presidente, eu agradeço a todos pela paciência e atenção durante a exposição desse voto. Também não poderia deixar de registrar o meu o meu agradecimento à equipe da Ascom, na pessoa do Rodrigo Santana, da Mariana, Natalia, da Clarissa Scardua, que nos ajudaram com a apresentação e produziram um *hotsite* sobre o tema, e estará disponível, como vossa excelência já falou, pra toda a sociedade. Meu muito obrigado! O SR.*

PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN –

Obrigado, conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti! Em discussão. Como vota o conselheiro Carlos Ranna? O SR. CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO – Senhor presidente, senhores conselheiros, senhor procurador, representantes do Governo do Estado, cumprimentando a vice-governadora, cumprimento todos. Senhor presidente, primeiro parabenizar a equipe técnica pelo trabalho minucioso, primoroso, detalhista e contemporâneo. Traz uma radiografia da situação encontrada. E mais do que isso, traz também proposições de como superar algumas inconsistências identificadas. Parabenizar o relator e sua equipe, que, de uma maneira muito objetiva nos brindou com o resumo do seu voto e com essa apresentação. E, senhor presidente, também estou muito feliz de retornar a este Plenário. Sessão virtual é uma ferramenta que nós estamos utilizando. Mas este encontro físico é fundamental. O ser humano é um ser gregário. Aristóteles já falava: “Zoon politikón”, “o homem é um animal político”, no bom sentido. Então é importante este retorno às nossas atividades. Acredito que serão atividades híbridas. Mas atividade híbrida também pressupõe atividade física presencial. E com as proteções devidas. Eu gostaria de começar, senhor presidente, com breves considerações a respeito de um tópico do relatório que aborda a prestação de contas com relação aos recursos recebidos para enfrentamento da pandemia. É a primeira vez que nós temos essa divisão na prestação de contas, porque geralmente as contas apresentadas pelo Governador do Estado retratam o que ocorreu num exercício determinado circunscrito àquele exercício. Mas com a pandemia, muitos recursos que foram recebidos do Governo Federal para os Estados e municípios, transcendem o seu exercício. E daí, nessa prestação de contas, tivemos um tópico específico sobre esses recursos. E aqui, eu faço um destaque que o Espírito Santo foi um dos poucos estados onde não houve construção de hospitais de campanha. E na maioria dos estados onde ocorreu a construção de hospital de campanha houve desvio de recurso público. Aqui, entendo que, acertadamente, o Governo preferiu investir na sua rede própria, e também na sua rede de filantrópica e privada. Entendo que foi decisão acertada. Também quero registrar que está consolidada, no Governo do Estado, a cultura da responsabilidade fiscal. O Estado, mais uma vez,

foi dito no voto, conseguiu manter a nota máxima na avaliação pela STN, Secretaria do Tesouro Nacional, nota A. E foi divulgada, há pouco, a avaliação, também, com relação às capitais. E o Espírito Santo foi o único Estado da Federação onde nós tivemos a combinação de nota A para o Estado e nota A para a capital. Então isso reflete, em grande parte, o trabalho pedagógico da nossa Corte de Contas. E também a responsabilidade fiscal do Estado. Queria destacar, também, a observação que foi feita, no voto do relator, com relação aos gastos com educação. De fato, foram mais de 64% com relação à remuneração de Fundeb, aos profissionais do magistério. Agora, a partir de 2021, esse limite passa pra 70%. Saúde, foram gastos 16%, mais de 16%, mais de um bilhão e novecentos milhões de reais. Foram cumpridos todos os limites da LRF. Temos um desafio, que continua esse desafio, mais o Estado tem transitado bem também, que é com relação à questão previdenciária. Somente com aporte, complementação, algo em torno de 13,8% da receita corrente líquida. É muito! Mas, por outro lado, com relação ao gasto com pessoal, o Ente Federativo, considerando o Estado, os demais Poderes, Judiciário, Legislativo, e também Ministério Público e o Tribunal de Contas, não chegamos a 49%. Sendo que o limite máximo é 60%. Isso demonstra, mais uma vez, o cuidado com a coisa pública. E, também, a recomendação que o relator fez para que o Judiciário, é o que está mais próximo do seu limite, adote medidas que o mantenham abaixo desse limite. Por fim, nós temos com relação à dívida 9,6%. Sendo que o limite da LRF, entendo que o limite é muito alto, é de 200%. Então num limite de 200% o Estado não utiliza nem 10%. Ou seja, utiliza menos de 5% do seu limite permitido por lei. Isso, mais uma vez, reforça esse compromisso. Senhor presidente, ditas essas rápidas palavras, eu vou acompanhar in totum o voto do conselheiro Ciciliotti. Muito obrigado! **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – Obrigado, conselheiro Carlos Ranna! Com a palavra, o conselheiro Domingos. **O SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER** – Senhor presidente; senhores conselheiros; representante, aqui, do Ministério Público de Contas, dr. Luiz Henrique; conselheiros substitutos; servidores nossos; saúdo aqui também todos os componentes, os membros do Governo Estadual, aqui, saudando a vice-Governadora Jacqueline

Moraes, presente aqui, os secretários, técnicos que estão acompanhando. Parabenizo aqui a nossa equipe técnica. Como sempre faz uma brilhante análise das Contas do Estado. Também realmente é importante reconhecer aqui o Governo do Estado todo o trabalho feito na pandemia. Sabemos que o ano passado, e este ano também, tem sido anos difíceis, mas como já bem registrado pelo relator e pelo conselheiro Ranna, o Estado conseguiu fazer um bom enfrentamento, mantendo, como falou, a nota A. Isso é relevante. Também tivemos outros exemplos. Recentemente a CGU faz um levantamento de transparência, e o Estado, também, tem um índice nota 10 na transparência, segundo a CGU. O ano passado, por exemplo, a questão de município também, não envolve o Governo do Estado, mas envolve os municípios, e o exemplo dado pelo Tribunal de Contas e pelo Governo do Estado reverbera também nos municípios. A cada ano que passa, nós temos menos municípios desrespeitando o índice máximo da LRF. O ano passado só foi um município que extrapolou um pouco esse índice. Então é todo um trabalho que é feito, é todo um trabalho do Tribunal de Contas, um trabalho do Governo. Tudo isso tem sido muito importante, porque quem dera se a situação do Brasil, em termos financeiros, fosse semelhante à situação que nós temos aqui, guardadas as devidas proporções. O endividamento baixo, como foi registrado aqui, e uma série de questões que basicamente o Estado, nos últimos anos, ele seguiu a cartilha da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse que foi o segredo. E agora estamos continuando com isso, tanto é que o Tribunal tem validado aí, tem trabalho contra várias leis locais que desrespeitaram a Lei Complementar 173, dando reajustes que não podiam ser dados nesse período. Porque esse período de enfrentamento, o Governo Federal repassou recursos aos Estados e municípios, e cabia aos Estados e municípios não aumentar despesas continuadas. Porque esse dinheiro que o Governo Federal repassou ano passado, ele não vai poder ficar repassando eternamente, independente de quem seja o presidente da República, o Governador, o prefeito. Esse dinheiro que é repassado para os municípios e Estados, ele aumenta a dívida pública. Um dia ele vai ter que ser pago pela sociedade. Então nós temos que ter cuidado com isso. Por isso que não pode ser usado pra aumentar a despesa continuada. E o Tribunal tem fiscalizado isso. E com isso vai evitar

*problemas futuros. O relator analisou muito bem essas contas na questão da educação, na questão da saúde. Eu concordo com as questões colocadas aí. Essa questão previdenciária ainda preocupa. Mas, é claro, como o Governo Estadual aderiu à Reforma da Previdência, feita pelo Congresso Nacional, que só valia para o Governo Federal, o Estado, então, aderiu. Então isso, eu acredito que a médio e a longo prazo a situação nossa, Previdenciária, tende a melhorar dada a essa adesão, já que ela retarda um pouco as aposentadorias, e aumenta um pouco a contribuição previdenciária. É claro que a gente tem ainda um déficit grande. Mas isso, eu acredito, com essa reforma, a situação, ela vai, com o tempo, facilitando o equilíbrio. Diante disso tudo, parablenzo, mais uma vez, o relator, toda a sua equipe, a equipe técnica! E acompanho integralmente o seu voto. **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – Obrigado! Conselheiro Sérgio Borges. **O SR. CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES** – Obrigado, presidente! Quero saudar a vice-Governadora Jacqueline! E estender os cumprimentos a todos os secretários e representantes do Governo, aqui no Plenário. E quero colocar uma coisa que é muito importante, pra todos saberem, aqueles que estão nos vendo. Hoje, a apresentação do relatório, pelo conselheiro Ciciliotti, é um coroamento de um trabalho que o Tribunal vem fazendo dia a dia. Tem uma equipe que acompanha as Contas do Governo. E com esse acompanhamento, e com esse relatório de instrução conclusiva, de análise do Ministério Público, a quem eu parablenzo, nós chegamos a este momento. Eu me alio às palavras do conselheiro Ranna e do conselheiro Taufner. Parablenzo todos que participaram do relatório, no gabinete do Cicioliotti, na área técnica do Tribunal de Contas. E parablenzo o conselheiro Ciciliotti, porque foi ele que conduziu esse processo que culmina hoje com o relatório apresentado. Então, presidente, eu estou completamente de acordo com o relatório. Acompanho o relator. Deixo um abraço para toda a área técnica e um agradecimento para área técnica do Tribunal e pro Ministério Público, que, a cada dia, a gente aprende um pouco com todos eles. Muito obrigado! **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN** – Obrigado, conselheiro Sérgio Borges. Com a palavra o conselheiro Rodrigo Coelho. **O SR. CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO***

CARMO – *Obrigado, presidente! Inicialmente, quero cumprimentar vossa excelência. Cumprimentando vossa excelência, quero cumprimentar todos os servidores desta Casa, toda a equipe técnica. Quero cumprimentar os membros do Ministério Público Especial de Contas, o nosso querido relator. E cumprimentando o relator, também cumprimento toda a sua equipe, todas as pessoas que participaram da implementação desse voto. Peço licença a todos pra, cumprimentando a vice-Governadora Jacqueline Moraes, me despir do cargo de conselheiro e, como cidadão do Estado do Espírito Santo, agradecer ao Governo do Estado pela condução na pandemia. Porque a escolha pela ciência, a escolha pela aquisição de vacinas, a escolha pelos procedimentos de atenção à saúde dos capixabas, hoje é obra pronta. E ser engenheiro de obra pronta é fácil. Mas tomar as decisões no momento em que o calor da febre estava nas ruas, a ponto de as pessoas se manifestarem em frente à casa da mãe do Governador, não era decisão fácil. Sob o aspecto de muitas informações falsas que a transparência - elemento tratado no voto do conselheiro relator - vem combater. Não eram decisões fáceis, presidente. Então quero cumprimentá-la. Leve o nosso cumprimento ao Governo do Estado, como cidadão do Estado, por essas decisões. Voltando, presidente, à função, e fazendo aqui, também, o registro da atuação de vossa excelência no Tribunal - é evidente que nos causou muita saudade, Ranna - não estarmos aqui, debatendo em Plenário, vivenciando o dia a dia com os nossos colegas servidores, mas as decisões de V.Exa, ancoradas em todas as ações que venham sendo feitas pela Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, se preparando tecnologicamente, como o mundo nos exigia, independente da pandemia que nós não prevíamos, nos permitiu não só estarmos em segurança sanitária para a realização da nossa atividade laboral, como também entregar resultado à sociedade capixaba; vide aí o acompanhamento dos processos. E aqui fala também, na condição de um pouco corregedor, observar os prazos que nossa equipe técnica e que nosso Ministério Público de Contas, que nossos conselheiros estão entregando os processos é realmente pra se destacar. Em relação às contas - quero, mais uma vez, cumprimentar o conselheiro relator – antecipar, como fiz nas contas de 2019, que vou acompanhá-lo no dispositivo. Porque eu entendo que as pessoas olham pro*

dispositivo e esquecem do resto nas contas. Como se o dispositivo fosse tudo! E toda análise que é feita, todo o trabalho que é feito, é realmente aquilo que deva merecer a nossa atenção. A aprovação pelas contas, eu acompanho o relator. Porque, analisando, de forma macro o comportamento do Estado do Espírito Santo, a conduta do gestor ela é responsável; os números, o resultado financeiro e orçamentário, o resultado da gestão fiscal aponta isso. Nós temos fatores que serão polêmicos na análise dessas contas quando elas forem para o julgamento dos juízes naturais, do julgamento e avaliação dessas contas. E quero aborda-los aqui. Primeiro a questão Previdenciária. Muito especialmente no que diz respeito ao Fundo de Proteção Social dos Militares. Foi oportuno o Estado do Espírito Santo isolar essa categoria, quando a Lei Federal determina que fosse estabelecido que não fosse alcançado pelo regramento do Regime Próprio nos entes estaduais. Por que foi oportuno? Porque isso demonstrará o tamanho do problema gerado para que todos nós, cidadãos, paguemos a conta no futuro. Neste sentido, o conselheiro Ciciliotti entendeu por não acompanhar a recomendação de que se fosse feita uma avaliação atuarial independente desse fundo. Como nós temos muitos secretários aqui, governadora, procurador, entendo que fazer essa avaliação será estratégico, não só para o Estado do Espírito Santo, como para o Brasil. Porque antecipará o caos que, por ventura, será estabelecido. Porque o Estado do Espírito Santo, do ponto de vista da gestão previdenciária, vem adotando um procedimento, a duros anos, pra que cheguemos à Década de 50. E isso se iniciou lá no início de... ainda no século passado esse esforço de recuperação do nosso sistema de Previdência. E a criação, a retirada desses servidores e o ingresso de novos servidores, naquele regramento antigo, farão ampliar um déficit que nós estamos lutando duramente pra conter e pra reverter no nosso Estado. Ressalto, fruto de uma decisão federal. Então é importante que seja feita essa avaliação pra que isso seja levado ao debate. Não porque eu não queira que as pessoas tenham direitos sociais cada vez maiores, mas porque essa conta é partilhada por todos os cidadãos, os mais ricos e os mais pobres que, proporcionalmente, pagam muito mais dessa conta do que aqueles que têm mais recursos financeiros. Então, nesse sentido, eu entendo que poderia sim ser avaliado pelo Estado a avaliação atuarial desse fundo individualmente. Porque

entendo que, ao longo do tempo, feito agora, feito depois, nós veremos isoladamente o impacto que ele trará. E aí, no bojo do relatório técnico tem determinações, que foram encampadas pelo conselheiro relator, como recomendações, que já vem de longos anos. Inclusive, no relatório de contas do exercício anterior, eu acolhi como determinações. Vez que entendo ter aderência com todas as decisões que vem sendo tomadas pelo Governo do Estado ao longo do tempo. E entendo também aí nesse caminhar que a avaliação atuarial, independente do Fundo de Proteção Social dos Militares, a que eu dizia, guarda profunda coerência com a própria decisão de instituí-lo, de instituir o fundo e preservar. Demonstrar que isso é contrário ao esforço que nós viemos fazendo no Estado do Espírito Santo, liderado pelo Governador, já em outro período. Então, fico muito à vontade em trazer este assunto aqui. Outra questão que também, pela última vez, ocasionará polêmica, nós avaliarmos a aplicação e manutenção e desenvolvimento do ensino. Nós estamos aqui fazendo um parecer pela aprovação das contas, e não poderia ser diferente. Porque nesse debate que estamos fazendo da educação, e pode parecer incoerente para as pessoas, avaliarmos a conduta do gestor para aprovação de contas, vez que nós tivemos a Decisão na ADI 5691. Mas eu quero trazer aqui a motivação de tudo isso. Quando o Tribunal de Contas faz a resolução, e o mais importante não é a resolução e a ADI, nesse contexto é o corte que é feito pela Emenda Constitucional 108, que estabelece o novo Fundeb, outros mecanismos de investimentos na educação. É importante que a gente volte, presidente Rodrigo Chamoun, no voto que V.Exa deu e que fez uma regressão temporal que verificou a motivação da supressão da exclusividade do pagamento de profissionais na ativa na educação, lá em 1997, quando da votação de Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por quê? Porque naquele contexto, o temor é que houvesse uma desvalorização dos servidores da educação, que dedicaram toda a sua vida e, ao final, teriam desvalorização daquilo que perceberiam monetariamente face a sua aposentadoria, por incapacidade de pagamento do poder público via os seus Fundos de Previdência. E aí, por conta disso, pra que isso não fosse um elemento de desmotivação, foi-se considerada a possibilidade da inclusão do aporte. Por isso a supressão da exclusividade da aplicação dos recursos em servidores

ativos. O tempo passou, a cultura de aportar recursos aos Fundos Previdenciários, quando estes são deficitários, se estabeleceu. A desvalorização não é aplacada pela possibilidade ou impossibilidade do aporte. Isso está enculturado. Então hoje o contexto em que a nova emenda constitucional é votada, é outro, em que a valorização da educação é necessária. Culminou no tempo de validade do Fundeb, que é um fundo que tenta trazer equidade para distribuição dos recursos para aplicação em educação. Digo tenta, porque nós ainda estamos distantes da equidade ideal na aplicação dos recursos. Mas ele vem também num contexto de pandemia em que há uma necessidade de priorizar-se a educação pra que essa geração não se torne uma geração perdida em médio e longo prazo. Então nesse contexto é avaliada a ADI nesse contexto é alterada a Constituição da República Federativa do Brasil pra que esse recurso não fosse considerado. E com isso implicaria numa transferência de recursos do caixa do tesouro para aplicação em educação na ordem de 650 milhões de reais. Exigir do gestor, do governante, que ele planeja a aplicação dos recursos com a regra estabelecida, é extremamente desejável, aceitável, prudente, razoável. Fazer isso com uma vigorosa mudança no ambiente a ser executado é inaceitável, inapropriado. Porque esses 650 milhões poderiam ser convertidos numa perda ainda maior. Porque a aplicação inadequada poderia acentuar características que nós deveríamos gastar um recurso ainda maior, poderia. Isso era um risco iminente que nós poderíamos gastar um volume ainda maior pra corrigi-lo. Então dessa forma, com todos os outros argumentos relacionados à segurança jurídica, que foi aqui muito bem trazido pelo conselheiro relator, entendo que não razões de tomarmos decisão diferente dessa. Por fim, presidente, acompanhando atentamente aqui também o voto do conselheiro relator, face a prudência necessária para o limite de gasto com pessoal, volto aqui...E faço um apelo até ao Governo do Estado, que trabalha na mensuração de gasto com pessoal de forma gerencial, exclui da receita corrente líquida para efeito desse cálculo aquelas que não são possíveis de aplicação com gasto de pessoal. Mas é importante também que divulguem isso. Para que isso se torne exemplo para aqueles municípios que recebem muito royalties de petróleo, mas que não conseguem conversar com a sua população e estabelecer uma política que os

direcione no caminho da independência desses recursos. Então, feitas essas considerações, desculpe se me alonguei, mas entendi ser importante trazê-las. Voto com o relator, presidente. O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN – Passo a palavra à conselheira Márcia Freitas. A SR.ª CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS - Boa tarde! Eu cumprimento todos, saudando a vice-Governadora do Estado, senhora Jacqueline Moraes. Senhor presidente, senhores conselheiros, senhor procurador, eu parablenizo o voto do relator. Eu acompanho integralmente. O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN – Eu não voto, mas gostaria de fazer algumas breves considerações. Primeiro, aquela primeira reflexão. Nunca imaginávamos estar apreciando Contas de Governador e de prefeito em meio à pandemia. Nenhum de nós estudou pra este momento. Nenhum de nós teria precedentes pra buscar experiências passadas pra tomada de decisão. Então, nós estamos vivendo num mundo muito mais complexo de governar, e, por consequência, muito mais complexo de controlar. É importante, vice-Governadora Jacqueline, todos os secretários aqui presentes, é importante essa reflexão. Porque foi difícil pra todo mundo. Em marco de 2020, quando as primeiras decisões sobre restrições da vida social, das atividades econômicas, vieram muitas inseguranças, começaram a pairar em nossos pensamentos. Mas nós precisávamos decidir. E seguir as melhores orientações da ciência. E também aquela pouca experiência vivenciada na Ásia e na Europa, e até nos Estados Unidos. Então, de alguma forma, aquilo deu tempo pra que nós nos preparássemos melhor. Então aqui, o Tribunal realinhou sua estratégia. Nós tínhamos muita tecnologia embarcada, oriunda de uma corrida, bem sucedida, de revezamento, desde a presidência do conselheiro Ranna, passando pelo conselheiro Domingos Taufner, e depois pelo conselheiro Sérgio Aboudib. Na verdade, eu dei uma sorte de herdar um Tribunal com muita tecnologia, com muitos projetos de ITI, de inteligência, já estruturados. Mas confesso que nunca havia feito uma reunião por videoconferência; em março do ano passado. Eu nunca tinha feito uma única reunião, sequer, por videoconferência. Mesmo dentro de um Tribunal avançado, como o nosso, que papel já, há algum tempo, tirando os processos de registro de pessoal, que também tá chegando ao fim, nós também não

tínhamos aqueles processos. O conselheiro Rodrigo Coelho e o conselheiro Ciciliotti não pegaram essa época em que os processos ficavam aí, nesse móvel aí de trás, aqueles milhares de folhas, não é, conselheiro Marco Antonio? Folhas envelhecidas. Então, isso realmente é uma imagem do passado. Então, embora o Tribunal já estivesse preparado tecnologicamente para um salto, havia necessidade ali de fazer uma virada de chave pra não parar. Então, o resultado, depois desses quase dois anos, um ano e meio, o resultado é que o Tribunal, notadamente, se tornou mais eficiente por força das circunstâncias. Então nós produzimos mais em nossas três linhas de produção. Nós temos três linhas de produção. Tem a linha da área técnica, dos auditores, são os relatórios de auditoria, as fiscalizações, os pareceres. Segunda linha de produção, o Ministério Público. Nós temos três procuradores. Aqui parabenizo a atuação do Ministério Público, dr. Luiz Henrique, é um reconhecimento nosso. E dos gabinetes, que é a linha final, o voto e depois a decisão no Plenário. Então nós produzimos mais, gastamos menos, e fomos mais tempestivos. Então acho que a gente deve fazer essa constatação de eficiência naquele sentido, no estado da arte, né, que é fazer as coisas bem-feitas, com qualidade, com tempestividade, no menor custo possível. E causando, no caso de o exercício do controle externo, o maior impacto positivo pra sociedade capixaba. Então a gente reorganizou o nosso trabalho. Os auditores, e todos nós, fizemos um mutirão pra eliminar aquele estoque de processos pra tornar o Tribunal mais tempestivo e com atuação mais contemporânea, concomitante, bem próximo dos acontecimentos. Então em todas as áreas os nossos auditores atuaram assim. Então é preciso falar isso, vice-Governadora. E isso que possibilitou, por exemplo, foi o primeiro agradecimento que V. Exa fez, logo que me cumprimentou, foi devolução de parte de nossas reservas financeiras pra que esses recursos fossem acrescentados ajuda àqueles que mais precisam, àqueles mais vulneráveis. Isso só é possível com isso, com economia e com muita produtividade. Então essa é a primeira parte, conselheiro Ciciliotti, que eu peço licença pra fazer essa breve registro. Então, certamente, nós agora podemos estudar qual será a tendência nos melhores moldes da iniciativa privada e de organizações públicas. Mas é importante dizer para o Governo do Estado e pra todas as prefeituras e pra administração pública em geral,

os eventos que transformam a humanidade, quais são esses eventos? Grandes guerras e epidemias. Eles marcam a humanidade. Causam muito sofrimento, muitas mortes, muito sofrimento. E todos esses eventos – essa pandemia não foi diferente – causaram muito sofrimento pra humanidade. Mas logo após, a história mostra, abrem-se caminhos e evoluções tecnológicas, científicas, geopolíticas, ambientais. Então nós não podemos deixar que todo esse sofrimento tenha sido em vão. Nós temos a obrigação, as organizações públicas, todas, de sairmos disso, desse sofrimento, melhores do que entramos. E melhores, no sentido de eficiência. Melhores no sentido de que a nossa atuação venha a ter um impacto forte e positivo na vida do cidadão, sobretudo aquele que mais precisa dos serviços públicos. Então, vice-Governadora, nós reorganizamos, nós abrimos uma linha forte de orientação aos jurisdicionados. Ora, uma legislação que mudou, com muita intensidade, não só no campo fiscal, legislação da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma parte parcialmente por conta desse período, parcialmente alguns limites, parcialmente suspensos. Nas aquisições também, transferências de recursos para os municípios e pro Estado, por parte do Governo Federal. Tudo isso causou muita apreensão e insegurança. Então nós tivemos também que fazer um trabalho muito forte de orientação dos gestores, que é o nosso primeiro papel, orientar e alerta-los. Então criamos um hotsite pra responder aos questionamentos relacionados a toda legislação da Covid 19. Criamos uma força-tarefa pra acompanhar intensivamente a gestão fiscal dos municípios do Estado. Porque havia uma apreensão enorme de queda na arrecadação e de um pós-pandemia com a administração pública quebrada. Então nós criamos uma força-tarefa, com publicação de boletins, com emissão de cenários, publicação de cenários, para que os gestores, não só o Governador e sua equipe, mas os prefeitos também, pudessem tomar decisões com as melhores informações, as informações mais bem trabalhadas. Atuamos também em três frentes relacionadas à pandemia, o combate à aglomeração na avaliação dos decretos municipais, se havia incompatibilidade entre os decretos municipais e o decreto estadual. Acho que o relator foi o conselheiro Carlos Ranna. Atuamos também, fortemente, na área de acompanhamento do processo de imunização. Acho que o conselheiro foi o conselheiro Domingos Taufner. E na área de educação,

também a volta às aulas, se os municípios e o Estado estão atendendo às regras nos três modelos, modelo presencial, híbrido ou à distância, o conselheiro Sérgio Borges. Então realmente foi um período de muita reinvenção. Sobre as contas do Governador Renato Casagrande 2020, tudo já foi falado. Mas eu gostaria apenas de acrescentar alguns pontos. O primeiro é a nota A. Esta nota A, o Espírito Santo é o único, desde 2012. Hoje tem outros estados que tem nota A também, Rondônia também, não é? Mas o Espírito Santo é o único que tem, desde 2012, a nota A. Essa é a notícia boa. Outra notícia boa, 2020, o conselheiro Domingos já falou, um município só ultrapassou os limites de gastos com pessoal. Mas é importante a gente calibrar essa visão, porque 2020 os municípios receberam recursos federais. Então isso ajudou, de alguma forma, embora pra suprir queda de arrecadação de um imposto ou outro, Fundo de Participação dos Municípios, por exemplo. Mas aí veio 2021, e o último dado de agosto, nós continuamos muito bem na foto, sem ajuda do Governo Federal. Então hoje, por exemplo, nos dados do CidadES, apenas Atílio Vivácqua, Conceição da Barra e Mimoso do Sul estão acima do limite, no meio dessa crise. Então é uma marca importante. Apenas três estão no limite prudencial, que é Bom Jesus, Pedro Canário e Muniz Freire. Todos os poderes estão abaixo do limite. E apenas uma câmara, a de Brejetuba, está no limite de alerta de despesa com pessoal. Esse é o principal indicador porque é a maior despesa de toda a administração pública. Mas isso não é por acaso. Isso tem um trabalho de fiscalização intenso, construído aqui. Onde destaco a prestação de contas mensal, que não deixa de ser um controle concomitante da gestão fiscal orçamentária, financeira e patrimonial dos nossos jurisdicionados. E eu fiz o levantamento também antes de vir pra cá. Essas obrigações de PCM, atos de pessoal e folha de pagamento, que nós tínhamos dúvida se iriam atender, apenas o Município de Divino de São Lourenço - são quase oitocentos que prestam, porque tem os outros jurisdicionados, não só municípios - apenas o Município de Divino São Lourenço está pendente com uma prestação de contas mensal, que deve ser um problema pontual. Então quando a gente comenta isso, conselheiro Ranna, igual eu comentei ontem com o presidente do Tribunal de Contas do Acre, as pessoas realmente tomam um certo susto, ficam surpresos assim com essa... endividamento baixo.

Nossos municípios não têm endividamento e o Estado, agora, aqui amplamente destacado. Tempestividade, os pareceres prévios nossos estão indo a uma primeira apreciação com 19 meses, em média. E o seu recurso, com 10 meses. Então, em dois anos e meio, nós estamos fazendo o dito trânsito em julgado. Isso parece ser uma poderosa combinação entre três fatores, esse sucesso na gestão fiscal do Espírito Santo, dos seus municípios e dos poderes. É fiscalização rigorosa. Nossa jurisprudência é rigorosa nesse sentido. Nós aplicamos bem a LRF, a Lei de Crimes Fiscais. Não só orientamos, alertamos, determinamos, mas nós não nos furtamos de aplicar a mais severa sanção para aquele que faz a opção pela irresponsabilidade fiscal. Então tem uma fiscalização rigorosa, competente e em cima do lance. Tem uma consciência clara dos governantes. Há uma consciência clara dos governantes. E mais importante do que isso é uma espécie de aliança entre governantes e governados pela responsabilidade fiscal. Então parece, quando a gente vê o resultado das eleições no Espírito Santo que o eleitor capixaba não tá dando mais espaço para aquele que faz opção por lambança fiscal. Então é difícil ter um resultado desse. Mas tem notícia que nós precisamos nos preocupar. Eu queria destacar três. O Espírito Santo tem royalties. Royalties são finitos, são voláteis e são incertos. Uma hora vai acabar. São voláteis porque dependem do preço do barril. Então como ele compõe a receita corrente líquida, as vezes pode dar uma falsa sensação de que nós temos uma margem fiscal maior do que temos. Então isso precisa ser bem...a gente precisa ter um olho bastante atencioso pra isso. Atento. E incerto porque aderir, segundo peça da área técnica, destacada também pelo relator, que questiona aquela lei que faz uma nova partilha dos royalties. Então as previsões da área técnica, do nosso relatório técnico, são o seguinte. Perdas possíveis pretéritas de 8,6 bilhões em relação a 2013/2019. E perdas futuras, 2020/2025, 9,8 bilhões. Então isso é uma grande ameaça. Então do mesmo jeito que a gente precisa constatar o avanço, a gente precisa também registrar e ficar muito atento a essa ameaça. Então os países bem-sucedidos com aplicação do petróleo, aqueles que não passaram pela chamada maldição do petróleo, eles não contaram com receita de petróleo pra despesa corrente, aquela despesa comum. Receita do petróleo era separada pra grandes transformações no tabuleiro

*econômico daquele país, naquela plataforma econômica, tornar o país mais competitivo. Então essas observações estão basicamente em todos os votos que nós já demos aqui depois que incluímos um capítulo de royalties de petróleo nas Contas de Governador. Precatório da trimestralidade. Os dados do relatório técnico trazem, os pagamentos estão suspensos, mas de acordo com a metodologia de cálculo a ser aplicada, o valor sai de 500 milhões, segundo dados do relatório técnico, pra 16 bilhões. Isso quebra o Espírito Santo, sem nenhuma sombra de dúvidas. Então é preciso ter uma atenção total com isso. Previdência. Previdência não tem mágica, né? Aposentou, tem regra, tem que pagar. Não tem...Tem que pagar! Mas olha só, 13,08% da receita corrente líquida este ano. Mas já foi 8% em 2004. Então dobrou o avanço do gasto com Previdência na receita corrente líquida. E hoje nós temos a reforma feita, conforme o conselheiro Domingos Taufner destacou. Mas nós precisamos de muita atenção com as previsões atuariais que sempre erraram muito. As vezes que eu tive oportunidade de relatar Contas de Governador, eu vi erros de previsão muito grandes. Aí quando tem baixa previsibilidade, nós decidimos errado. E isso pode dar problema lá na frente. Então a Previdência também precisa de um olhar bastante atento. Desculpa, conselheiro Ciciliotti, mas eu nem voto e falei demais, né? Mas eu achava necessário fazer essas ponderações. Então é isso! Proclamo da forma relatada. Agradeço muito à nossa equipe técnica por mais um ano de êxito nesse trabalho de fôlego. Parabenizar o conselheiro relator, que é quem conduz todo esse trabalho. Parabéns a toda a sua assessoria! E agradecer a participação de todos!" – **ORDEM DO DIA** – Julgamento do processo constante da pauta, fls. 18, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN, declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, convocando, antes, os senhores conselheiros, senhores conselheiros substitutos e senhor procurador para a próxima sessão do Plenário desta Corte, que será ordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro, à hora regimental, lembrando que, em atenção ao artigo 12, §1º, da Lei Orgânica desta Corte, essa sessão também será destinada ao processo eleitoral deste Tribunal para o biênio 2022/2023. E, para constar, eu, LUCIRLENE SANTOS RIBAS, secretária-*

geral das sessões em substituição, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo senhor presidente, demais conselheiros, conselheiros substitutos e senhor procurador.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
PRESIDENTE

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

LUCIRLENE SANTOS RIBAS

SECRETÁRIA-GERAL DAS SESSÕES EM SUBSTITUIÇÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PAUTA DA 2ª SESSÃO ESPECIAL DO PLENÁRIO
QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14:00**

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Processo: 02739/2021-4

Unidade gestora: Governo do Estado do Espírito Santo
Classificação: Prestação de Contas Anual de Governador
Exercício: 2020
Apenso: 00756/2021-4, 04099/2020-2
Interessado: ERICK CABRAL MUSSO

Responsável: JOSE RENATO CASAGRANDE [JASSON HIBNER AMARAL (OAB: 17189-ES)]

Deliberações: Parecer Prévio. Aprovação. Determinação. Recomendações. Ciência.
Arquivar.

Total: 1 processo

Total geral: 1 processo